

228

AOS CUIDADOS DE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (Seapa)

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

Avenida Brasil, nº 2002 – 6º andar, Centro, Juiz de Fora/MG CEP: ~~36060-000~~
36062-420

ro deste conteúdo encontram- se os documentos de habilitação, e o projeto de venda para a presente chamada pública

SEDEX

AR MP

Documento

796414 3 BR

FC0917/37



OV 267 964 143 BR

DISTRITO

340 A

ORDEM: 20 - D

51583038 ESTÇÃO: 117

3601397229110933

do por:

ento:



30/11/22 09:47

FICHA TÉCNICA

LEITE EM PÓ INTEGRAL 1KG



DESCRIÇÃO	PRODUTO/DENOMINAÇÃO:
LEITE EM PÓ COPA REAL	LEITE EM PÓ INTEGRAL
INGREDIENTES:	CÓDIGO DO PRODUTO:
LEITE EM PÓ INTEGRAL	17
CARACTERÍSTICAS:	INFO. DO RÓTULO:
PRODUTO DE COLORAÇÃO BRANCO-AMARELADO CLARO, DE ASPECTO EM PÓ FINO UNIFORME SEM GRUMOS, DE SABOR E AROMA COM NOTAS LÁCTEAS. SUA APLICAÇÃO É RECOMENDADA PARA USO INDUSTRIAL, SORVETES, MASSAS E MISTURAS, COM FUNÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DO LEITE NAS FORMULAÇÕES E REALÇA O SABOR LÁCTEO.	PROIBIDA A VENDA FRACIONADA. AVISO IMPORTANTE: ESTE PRODUTO NÃO DEVE SER USADO PARA ALIMENTAR CRIANÇAS MENORES DE 01 ANO DE IDADE, EXCETO POR INDICAÇÃO EXPRESSA DE MÉDICO OU NUTRICIONISTAS. O ALEITAMENTO MATERNO EVITA INFECÇÕES E ALERGIAS E É RECOMENDADO ATÉ OS 02 ANOS DE IDADE OU MAIS.
EMBALAGEM:	PALETIZAÇÃO:
PRIMÁRIA: LAMINADA COM 1kg SECUNDÁRIA: PAPEL KRAFT MULTIFOLHADO COM 10Kg	170cm ALTURA X 1m LARGURA 120cm COMPRIMENTO PESO 650kg
VALIDADE:	MEDIDAS FARDO:
12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. CONSERVAR EM LOCAL SECO, LIMPO E AREJADO. APÓS ABERTO CONSUMIR EM 30 DIAS.	13cm ALTURA X 45cm LARGURA 63cm COMPRIMENTO PESO 10kg
EMBALADO POR:	EMPLIHAMENTO:
LATICÍNIOS SANTA RITA LTDA. RUA ANA BAPTISTA FERREIRA, N°49, DISTRITO INDUSTRIAL, SANTA RITA DE MINAS - MG	BASE 5 FARDOS POR CAMADA ALTURA MÁXIMA 13 CAMADAS TOTAL POR PALET: 65 FARDOS
ALERGÊNICOS:	MODO DE PREPARO:
CONTÉM LEITE, PODE CONTER DERIVADOS SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PARA 1 COPO (200ml) DE LEITE. DISSOLVER 02 COLHERES DE SOPA (26g) DE LEITE EM PÓ INTEGRAL COPA REAL PARA 200ml DE ÁGUA POTÁVEL. PARA 1 LITRO DE LEITE. DISSOLVER 10 COLHERES DE SOPA (130g) DE LEITE EM PÓ INTEGRAL COPA REAL EM MEIO LITRO DE ÁGUA POTÁVEL. AGITAR E COMPLETAR COM ÁGUA ATÉ 1 LITRO. RENDIMENTO POR QUILOGRAMA DE PRODUTO 7,7 LITROS OU 38 PORÇÕES DE 200ml
TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO:	
A ESTOCAGEM DEVE SER FEITA EM TEMPERATURA AMBIENTE, EM LOCAL SECO, LIMPO, AREJADO, PROTEGIDO DA LUZ SOLAR, SOB PALLETS. O TRANSPORTE DEVE SER FEITO CUIDADOSAMENTE DE MODO A EVITAR DANOS AO PRODUTO, EM VEÍCULOS LIMPOS, ISENTO DE UMIDADE E ODORES ESTRANHOS.	



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
PORÇÃO DE 26g (2 COLHERES DE SOPA)***		
QUANTIDADE POR PORÇÃO		%VD(*)
VALOR ENERGÉTICO	128 kcal = 538 kJ	6
CARBOIDRATOS	10g	3
PROTEÍNAS	6,7g	9
GORDURAS TOTAIS	6,8g	12
GORDURAS SATURADAS	3,9g	18
GORDURAS trans	0g	**
FIBRA ALIMENTAR	0g	0
SÓDIO	91 mg	4
CÁLCIO	250mg	25

*% Valores com base em uma dieta de 2000 Kcal ou 8400KJ.
Seus valores podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. ** VD não estabelecido.
***Quantidade suficiente para o preparo de 200ml.

CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS					
CRITÉRIO	n	c	m	M	REFERÊNCIA
AERÓBIOS MESÓFILOS VIÁVEIS/g	5	2	3000	10000	IN 53/2018 DE 01/10/18
ENTEROBACTÉRIAS/g	5	0	0	10	IN 53/2018 DE 01/10/18
ESTAFILOCOCOS COAGULASE POSITIVA/g	5	1	10	100	IN 53/2018 DE 01/10/18
SALMONELA spp/25g	10	0	0	-	IN 53/2018 DE 01/10/18

CÓDIGOS	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
EAN	0736532201393
DUN	10736532201390
NCM	04022120
CÓD. INTERNO	17

CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS	
CRITÉRIO	PADRÃO
ASPECTO	PÓ FINO UNIFORME SEM GRUMOS, DE COR BRANCA, LEVEMENTE AMARELADA, LIVRE DE PONTOS PRETOS E MATÉRIAS ESTRANHAS.
ODOR	CARACTERÍSTICO
SABOR	CARACTERÍSTICO, ISENTO DE GOSTO ESTRANHO

CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS		
CRITÉRIO	MÍNIMO	MÁXIMO
UMIDADE (%)	-	5
GORDURA (%)	26	-
TEOR DE PROTEÍNA DO LEITE NO ESTRATO SECO (DESENGORDURADO) (min/mg)	34	-
ACIDEZ TITULÁVEL (ml NaOH 0,1N/10g sólidos não gordurosos)	-	18
ÍNDICE DE INSOLUBILIDADE (ml)	-	1
SEDIMENTO	-	8

CÓDIGO: FTP GQ 003

EMI55ÃO: 16/06/2020

REVISÃO: 01

DATA DA REVISÃO: 19/01/2022



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Núcleo de Vigilância Sanitária URSCFA

Alvará NUVISA/SRS/CORONEL FABRICIANO nº 015/2022

Validade: 23/08/2023

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária (NUVISA) da Superintendência Regional de Saúde de Coronel Fabriciano, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo 1320.01.0109242/2022-37, em que é interessado **Laticínios Santa Rita Ltda.**, CNPJ: 07.773.010/0001-09, resolve conceder-lhe Alvará Sanitário pelo período de um ano, que o habilita a manter as atividades abaixo à sua Ana Baptista Ferreira- 49- bairro Industrial, Santa Rita de Minas/MG, sob a responsabilidade técnica de Alan da Costa Pinto, Inscrição nº CRMV/MG 9200

ATIVIDADES LICENCIADAS:

10.93-7-01 - fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolate;

10.99-6-02: fabricação de pós alimentícios;

10.99-6-99: fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;

46.31-1-00: comércio atacadista de leite e laticínios;

47.12-1-00: comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercado, mercearias e armazéns.

46.91-5-00: comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercado, mercearias e armazéns;

49.30-2-02: transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional

Coronel Fabriciano, 23 de agosto de 2022

Silvia Regina Gallo Araújo Lima

MASP 367502-2

COORDENADORA DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SRS/CORONEL FABRICIANO



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Gallo Araujo Lima, Coordenador(a)**, em 24/08/2022, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51872178** e o código CRC **FC842125**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0109242/2022-37

SEI nº 51872178



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA

TÍTULO DE REGISTRO

Certifico que a Empresa

LATICINIOS SANTA RITA LTDA

com **USINA DE BENEFICIAMENTO**

Localizada em

SANTA RITA DE MINAS

Estado

MINAS GERAIS

está registrada no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, sob nº

2966

de acordo com as exigências dos dispositivos regulamentares em vigor.

Brasília - DF, 15 de OUTUBRO de 2019

Processo nº

21028.006814/2004-51

Ana Lucia de Paula Viana
Diretor do DIPOA

ANA LÚCIA DE PAULA VIANA
Auditora Fiscal Federal Agropecuária
Carteira Fiscal nº 1326
DIRETORIA DO DIPOA/SDA/MPA

Serviço Registral e Notarial de Santa Rita de Minas/MG - MG

Atentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Santa Rita de Minas, 07/03/2022

SELO DE CONSULTA: FEZ98275
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9461 3323 7747 8901

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Marco Aurelio de Melo - Tabelião
ISSO: R\$ 0,33 Emol: R\$ 7,04 TFEJ: R\$ 2,19 Valor Final: R\$ 9,56

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.titulos.br>

ETIQUETA
AB0543897

BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
P. M. Marco Aurelio de Melo

72
224
Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas expressamente por este Termo Aditivo.

E por se acharem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Santa Rita de Minas/MG, 1º de dezembro de 2022.

AMILTON
MOREIRA:71687840
725

Assinado de forma digital por
AMILTON MOREIRA:71687840725
Dados: 2022.12.01 18:38:06 -03'00'

CONTRATANTE

FRANCIANE MOREIRA
ALVES:04726368630

Assinado de forma digital por
FRANCIANE MOREIRA
ALVES:04726368630
Dados: 2022.12.01 18:54:53 -03'00'



CONTRATADA

Testemunhas:



1) Raquel Duarte Reis Moreira
Nome: Raquel Duarte Reis Moreira

CPF: 117.183.636-82

2) Julia Roberto Lamo Dutra

Nome Julia Roberto Lamo Dutra

CPF: 327.418.086-43



71
223
E
D
D

São partes neste instrumento:

A) De um lado, doravante denominada **CONTRATANTE COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE INTEGRADOS DE MINAS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.668.020/0001-45 e Inscrição estadual 003.775.853- 0028, com sede na Avenida Vitória Minas, Bairro Madre Paulina nº 265, Abre Campo — MG, CEP: 35.365-000, representada por Amilton Moreira, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 716.878.407-25.

B) E de outro lado, doravante denominada como **CONTRATADA LATICÍNIOS SANTA RITA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.773.010/0001-09 e Inscrição estadual 001.039.792-0067, com sede Avenida Brasil nº 49 bairro: Centro na cidade Santa Rita de Minas - MG CEP: 35326-000, representada por Franciane M. Alves, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF 047.263.686-30.

As partes acima nomeadas e qualificadas, resolvem aditar o CONTRATO DE INDUSTRIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE PRODUTOS COM MARCAS EXCLUSIVAS, mediante o ajuste das cláusulas e condições abaixo pactuadas.

CLÁUSULA 1ª) A **CONTRATADA** declara que o produto objeto deste contrato é advindo da Agricultura Familiar, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA 2ª) Em razão do baixo volume contratado, a **CONTRATANTE** autoriza a **CONTRATADA** a usar embalagens da marca COPA REAL.

CLÁUSULA 3ª) A prestação de serviço ora pactuada será sempre remunerada em leite, conforme entendimento entre as PARTES.

FRACIANE
MOREIRA
ALVES:04726368630

Assinado de forma digital por
FRANCIANE MOREIRA
ALVES:04726368630
Dados: 2022.12.01 18:53:50
-03'00'

AMILTON
MOREIRA:716878407
25

Assinado de forma digital por
AMILTON MOREIRA:71687840725
Dados: 2022.12.01 18:37:17 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Serviço Registral e Notarial de Santa Rita de Minas/MG - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Santa Rita de Minas, 02/12/2022

SELO DE CONSULTA: GFZ19627
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1401.3765.1586.0751

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Marco Aurelio de Matos - Tabelião
ISSQ: R\$ 0,33 Emol: R\$ 7,04 T.F.J.: R\$ 2,19 Valor Final: R\$ 9,56
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ACE075815



deverá ser tida como mera liberalidade em relação tão somente àquela negociação, não implicando em renúncia, alteração ou novação com relação ao cumprimento das obrigações quanto as negociações anteriores ou posteriores, que poderão ser exigidas a qualquer tempo.

CLÁUSULA 26ª) Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, fica eleito o Foro da Cidade de CARATINGA, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por se acharem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Santa Rita de Minas, 10 de Janeiro 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA

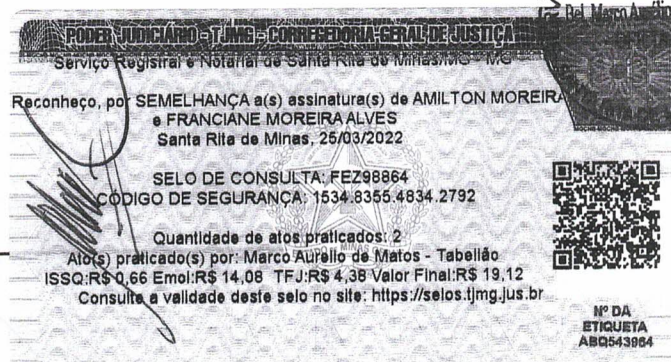
CPF: 327.438.086-43

Andrezza Aparecida de Brito

TESTEMUNHA

CPF: 020.554.836-92

RAC



69
22
§2º) A devolução será efetuada através da emissão de Nota Fiscal de devolução, respeitando o prazo fornecido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA 19º) Fica estipulado que, as condições relativas a prazo de pagamento, desconto na nota fiscal, desconto na duplicata, bonificações, condições para promoções, preços, prazos de entregas, frete (CIF elou FOB), serão definidas entre CONTRATANTE e CONTRATADA por simples correspondência eletrônica elou aplicativos eletrônicos, podendo ser alteradas periodicamente desde que as partes assim estabeleçam.

CLÁUSULA 20ª) À CONTRATANTE fica facultado acompanhar, por si própria ou por agente credenciado, o processo de fabricação do(s) produto(s) em todas as suas fases, o controle de qualidade e a respectiva inspeção sanitária, sem prejuízo de, no período de validade de cada produto, mediante coleta aleatória de amostras, mandar analisar, a fim de certificar-se da sua boa qualidade.

CLÁUSULA 21ª) Fica expressamente acordado entre ambas as partes, que a definição dos preços a serem praticados dos respectivos produtos serão mediante aprovação do valor por simples troca de correspondência eletrônica e/ou aplicativos eletrônicos, assim como a definição do pagamento.

CLÁUSULA 22ª) O presente instrumento vigorará pelo prazo indeterminado a partir de sua assinatura, desde que não haja qualquer pré-aviso/denúncia/distrato por qualquer das partes ou entre estas.

CLÁUSULA 23ª) As partes poderão rescindir o presente contrato a qualquer tempo, desde que comuniquem à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 24ª) As dúvidas e adequações, que tenham por objeto o presente instrumento, serão comunicadas pelas partes, uma a outra, por simples correspondência eletrônica que, respondida dentro do prazo de 30 (trinta) dias de seu recebimento, ficará fazendo parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA 25ª) Eventual aceitação em negociação específica, por qualquer das partes, do não cumprimento, pela outra, de quaisquer das cláusulas ou condições deste CONTRATO

Rives

RAE

Q

Dono

1/1

2

Antes



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Serviço Registral e Notarial de Santa Rita de Minas/MG - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Santa Rita de Minas, 02/12/2022

SELO DE CONSULTA: GFZ19629
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9661.1372.1208.9566

Quantidade de atos praticados: 1
Atos praticado(s) por: Marco Aurélio de Matos - Tabelião
ISSO: R\$ 0,33 Emol: R\$ 7,04 T.F.J: R\$ 2,19 Valor Final: R\$ 9,56
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ACE075817



68
220
D

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO E FRACIONAMENTO DE LEITE EM PÓ

CLÁUSULA 14ª) Pelo presente instrumento, a CONTRATADA se compromete a produzir com regularidade e continuidade, conforme as prestação de serviços de industrialização e fracionamento de leite em pó.

CLÁUSULA 15ª) A obrigação de fornecer os produtos nascerá e será formalizada com a emissão de um pedido de prestação de serviços de industrialização e fracionamento de leite em pó pela CONTRATANTE, nos quais constarão as informações de (i) preço, (ii) quantidade, (iii) Periodicidade da entrega, (iv) prazo de pagamento, (v) local da entrega e (vi) condições e prazo da entrega.

§ 1ª Caso a CONTRATADA por qualquer razão não consiga atender a totalidade dos PEDIDOS emitidos pela CONTRATANTE a diferença de volume/quantidade deverá ser atendida em sua totalidade nos meses subsequentes. As partes acordam que realizarão controle mensal das quantidades de produtos recebidos, considerando a quantidade especificada no PEDIDO, a quantidade efetivamente entregue à CONTRATANTE e eventuais devoluções.

CLÁUSULA 16ª) A CONTRATADA é responsável pela classificação fiscal ("NCM") de todo produto vendido à CONTRATANTE, devendo garantir a qualidade dessa informação. E a classificação deverá constar na Nota Fiscal de venda para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA 17ª) A CONTRATADA fornecerá os produtos nos exatos termos constantes no PEDIDO, com observância de quantidade, qualidade e preço acordados, sendo a conferência efetuada pela CONTRATANTE de acordo com as normas e padrões de qualidade inerentes à classificação do produto fornecido, devendo ser mencionado, obrigatoriamente por parte da CONTRATADA, o número do PEDIDO no corpo da Nota Fiscal.

§1ª) Caso a CONTRATANTE solicite reposição dos produtos devolvidos em decorrência de alguma hipótese da Cláusula anterior, deverão acordar novo prazo de entrega, manutenção de preço de venda.

RAE

SELO DE CONSULTA: GFZ19630
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6660.8668.2091.6690

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Marco Aurelio de Matos - Tabelião
ISSQ: R\$ 0,33 Emo: R\$ 7,04 T.F.J. R\$ 2,19 Valor Final: R\$ 9,56
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ACE075819

6+
2219

§ 1ª As sobras e perdas de embalagens provenientes de seu processamento (manual, mecânico, eletrônico, etc.), serão destruídos, de sorte a evitar sua utilização indevida e consequente contratação da(s) respectiva(s) marca(s). A CONTRATADA disponibilizar quando requerido pela CONTRATANTE, documentos fiscais e contábeis probatórios das quantidades produzidas de produtos acabados, embalagens e perdas dos produtos.

§ 2º) Em caso de rescisão do presente instrumento por vontade de ambas as partes ou por iniciativa da CONTRATANTE, o estoque de material destinado à embalagem desse(s) produto(s), tais como embalagens e caixas de papelão, com a indicação das marcas próprias da CONTRATANTE, serão por ela comprados por preço de nota fiscal.

CLÁUSULA 11ª) Quando a prestação de serviços ou industrialização utilizar marca COOPRIMIG correrão por conta e ordem da CONTRATANTE o desenvolvimento, layout e impressão da arte/design gráfico do rótulo, devendo conter assinatura de conformidade de rótulo por representante legal da CONTRATANTE. Quando a prestação de serviços ou industrialização utilizar a marca SPAMLAC correrão por conta e ordem da CONTRATADA o desenvolvimento, layout e impressão da arte/design gráfico do rótulo.

CLÁUSULA 12ª) O(s) produto(s) a ser(em) produzido(s) pela CONTRATADA nos termos do presente instrumento, será(ão) distribuído(s) exclusivamente pela CONTRATANTE, sendo vedado à CONTRATADA dar aos mesmos qualquer outro destino ou negociar diretamente com os distribuidores.

CLÁUSULA 13º) O(s) produto(s) serão produzidos pela CONTRATADA, atendendo os seguintes dispostos:

- a) com rigorosa observância dos padrões de qualidade especificados pela CONTRATANTE.
- b) devidamente rotulado(s), especificando seu conteúdo e atendidas as exigências técnicas do IPEM/INMETRO, dos regulamentos sanitários, ambientais, etc., seja quanto a embalagem ou mesmo quanto ao conteúdo,
- c) em perfeitas condições de ser(em) comercializado(s) para o uso pelo fim a que se destina(m),
- d) sem infringência a qualquer norma, regulamento ou determinação legal da União, dos Estados ou de Municípios.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "RAE" and several other illegible signatures.



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Serviço Registral e Notarial de Santa Rita de Minas/MG - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Santa Rita de Minas, 02/12/2022

SELO DE CONSULTA: GFZ19631
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8290.7765.5193.3761

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Marco Aurelio de Matos - Tabelião
ISSQ: R\$ 0,33 Emol: R\$ 7,04 T.F.J.: R\$ 2,19 Valor Final: R\$ 9,56
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ACE075621



66
218
D

CLÁUSULA 4ª) Na hipótese de contradição entre os termos do contrato e os termos do PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO E FRACIONAMENTO DE LEITE EM PÓ, prevalecerão os termos regidos por este contrato.

OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 5ª) A CONTRATANTE declara por esta e pela melhor forma de direito ser detentora de marca própria, (COOPRIMIG) suas características e logotipo, que devidamente rubricado pelas partes contratantes, faz parte integrante e inseparável do presente instrumento.

CLÁUSULA 6ª) O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviço de industrialização do leite in natura advindo de seus cooperados e a prestação de serviços de fracionamento de leite em pó. Devendo a CONTRATANTE na forma legal praticar estes conforme os órgãos Públicos competentes. (MAPA, ANVISA, E OUTROS)

CLÁUSULA 7ª) A CONTRATADA declara produzir o(s) referido(s) produto(s), atendendo todas as condições sanitárias, ambientais e técnicas exigidas por Lei, assim como estar devidamente licenciada por todos os órgãos públicos competentes ao exercício de suas atividades. A CONTRATADA fornece toda documentação emitida por órgão competente autorizando a produção do produto em questão e deverá anexar a este contrato. Atualizando as autorizações/licenças de acordo com vencimento das mesmas, com cópias autenticadas.

§ 1º - A CONTRATADA mantém os documentos e amostras originais de fabricação do produto por um período igual ao da validade do produto acabado.

CLÁUSULA 8ª) Pelo presente instrumento, a CONTRATADA se compromete a produzir com regularidade e continuidade, conforme a prestação de serviços de industrialização e fracionamento de leite em pó aos quais também estabelecem os prazos.

CLÁUSULA 9ª) Conforme as diretrizes da CONTRATANTE, a CONTRATADA compromete-se a seguir os padrões fornecidos de embalagem primária, secundária e outras se houver de acordo com as normas e padrões especificados.

CLÁUSULA 10) Correrão por conta da CONTRATANTE as matérias primas e por conta da CONTRATADA os materiais secundários da industrialização.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "RAC" and various scribbles.



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Serviço Registral e Notarial de Santa Rita de Minas/MG - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Santa Rita de Minas, 02/12/2022

SELO DE CONSULTA: GFZ19632
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6776.7405.5413.5087

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Marco Aurélio de Matos - Tabelião
ISSQ: R\$ 0,33 Emol: R\$ 7,04 T.F.J.: R\$ 2,19 Veto: Final: R\$ 9,56
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ACE075822



65
20

4

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

64
216
D

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO
ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE
VENDA DE SEUS COOPERADOS

9

A COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE INTEGRADO DE MINAS GERAIS LTDA, DAP nº SDW3766802000011506220828, CNPJ nº 37.668.020/0001-45, sediada em Avenida Vitoria Minas, Nº 265, Bairro Madre Paulina, Abre Campo – MG, CEP 35.365-000, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015 e Resolução CD/FNDE nº 21/2021, limite de venda para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, podendo fornecer os gêneros alimentícios da Chamada Publica nº 03/2022 e demais documentos normativos, no que couber.

Abre Campo-MG 02 de Dezembro de 2022.


AMILTON MOREIRA
CPF: 716.878.407-25
CNPJ: 37.668.020/0001-45
DAP nº SDW3766802000011506220828

COOP DE PRODUTORES DE LEITE INTEGRADO DE MG LTDA

37.668.020/0001-45

AV VITORIA MINAS nº265

B: MADRE PAULINA 35365-000

ABRE CAMPO-MG



Handwritten signatures and initials: RAE, LRAE, and others.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO - GRUPO FORMAL

A COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE INTEGRADO DE MINAS GERAIS LTDA, DAP nº SDW3766802000011506220828, CNPJ nº 37.668.020/0001-45, sediada em Avenida Vitoria Minas, Nº 265, Bairro Madre Paulina, Abre Campo – MG, CEP 35.365-000, declara que os gêneros alimentícios relacionados no Projeto de Venda apresentado no processo de Chamada Pública nº 03/2022, são produzidos pelos cooperados relacionados no Projeto de Venda. Por ser a expressão da verdade, sob pena de responsabilidade perante a lei, dato e assino a presente.

Abre Campo-MG 01 de Dezembro de 2022.

AMILTON MOREIRA
CPF: 716.878.407-25
CNPJ: 37.668.020/0001-45
DAP nº SDW3766802000011506220828

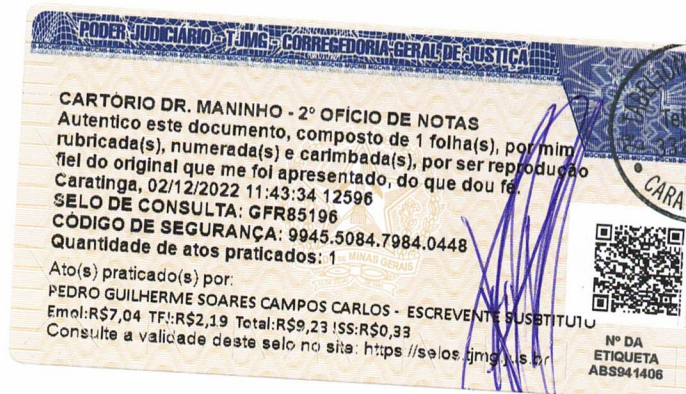
COOP DE PRODUTORES DE LEITE INTEGRADO DE MG LTDA

37.668.020/0001-45

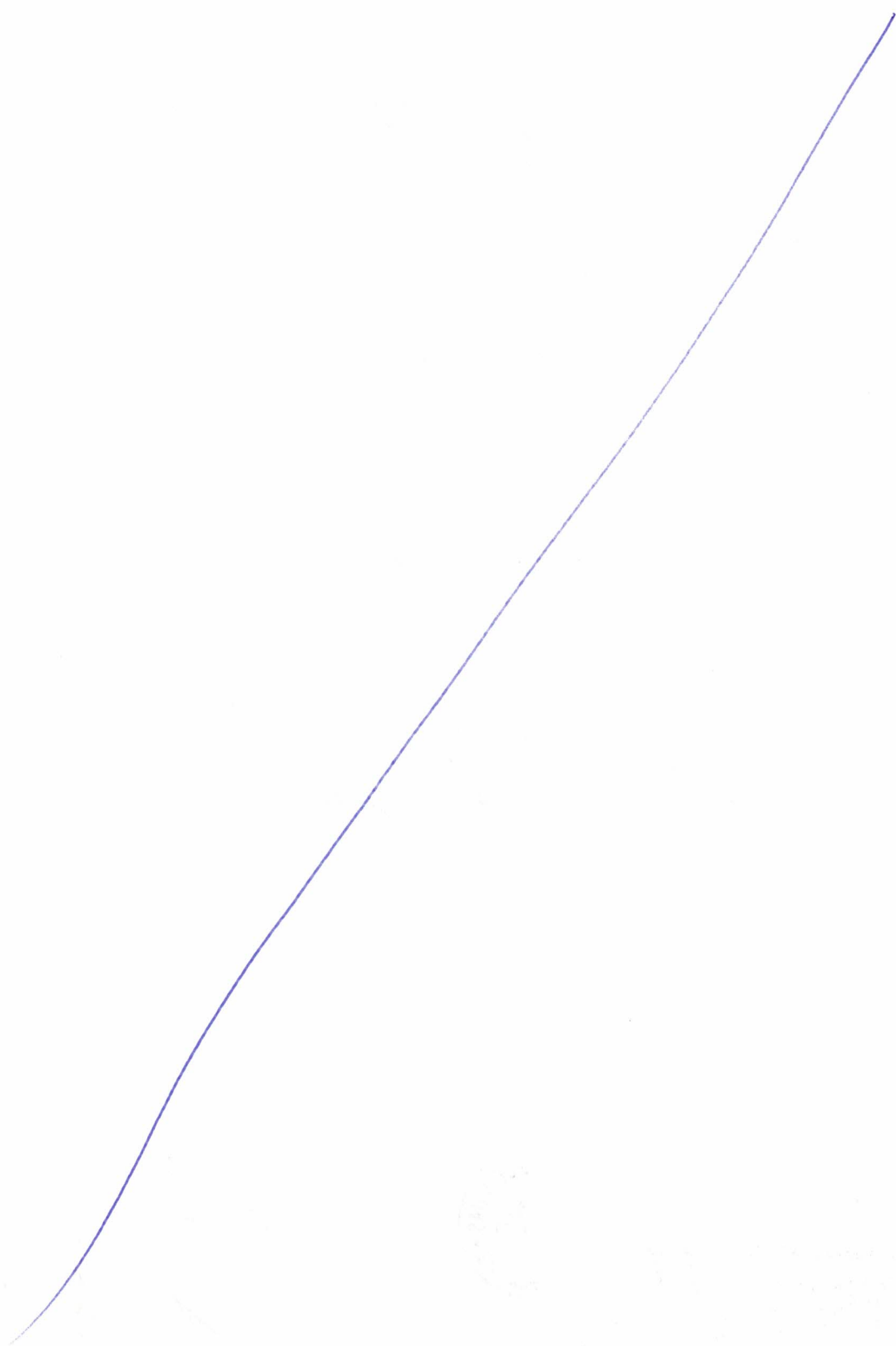
AV VITORIA MINAS nº265

B: MADRE PAULINA 35365-000

ABRE CAMPO-MG



RAE
RA
D
L
H



JURANDIR MILAGRES BRAGA	398.440.216-34	Abre Campo-MG	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO: integral, com no mínimo 25g de proteínas lácteas/100g, sem adição de açúcar, deve conter emulsificante lecitina de soja, com rendimento mínimo de 07 litros por kg. Produto com peso líquido de 01 (um) quilogramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pacote 1 Kg	711	R\$ 56,21	R\$ 39.965,31
JOSE GERALDO NETTO DE LIMA	431.964.896-04	Abre Campo-MG	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO: integral, com no mínimo 25g de proteínas lácteas/100g, sem adição de açúcar, deve conter emulsificante lecitina de soja, com rendimento mínimo de 07 litros por kg. Produto com peso líquido de 01 (um) quilogramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pacote 1 Kg	711	R\$ 56,21	R\$ 39.965,31
JOSE VANDEIR DE PAULA	491.873.766-87	Abre Campo-MG	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO: integral, com no mínimo 25g de proteínas lácteas/100g, sem adição de açúcar, deve conter emulsificante lecitina de soja, com rendimento mínimo de 07 litros por kg. Produto com peso líquido de 01 (um) quilogramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pacote 1 Kg	711	R\$ 56,21	R\$ 39.965,31
MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS PINHO	033.673.726-25	Abre Campo-MG	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO: integral, com no mínimo 25g de proteínas lácteas/100g, sem adição de açúcar, deve conter emulsificante lecitina de soja, com rendimento mínimo de 07 litros por kg. Produto com peso líquido de 01 (um) quilogramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pacote 1 Kg	711	R\$ 56,21	R\$ 39.965,31
JOSE MARIA SALGADO DUARTE	519.241.456-34	Abre Campo-MG	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO: integral, com no mínimo 25g de proteínas lácteas/100g, sem adição de açúcar, deve conter emulsificante lecitina de soja, com rendimento mínimo de 07 litros por kg. Produto com peso líquido de 01 (um) quilogramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pacote 1 Kg	711	R\$ 56,21	R\$ 39.965,31
GERALDO MAGELA DE MIRANDA	664.708.468-15	Abre Campo-MG	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO: integral, com no mínimo 25g de proteínas lácteas/100g, sem adição de açúcar, deve conter emulsificante lecitina de soja, com rendimento mínimo de 07 litros por kg. Produto com peso líquido de 01 (um) quilogramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pacote 1 Kg	711	R\$ 56,21	R\$ 39.965,31
JOSE GERALDO SOARES	818.367.166-72	Matipó-MG	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO: integral, com no mínimo 25g de proteínas lácteas/100g, sem adição de açúcar, deve conter emulsificante lecitina de soja, com rendimento mínimo de 07 litros por kg. Produto com peso líquido de 01 (um) quilogramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pacote 1 Kg	711	R\$ 56,21	R\$ 39.965,31

* Preço publicado no Edital nº 03/2022 (o mesmo que consta na chamada pública).

IV - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Região escolhida para entrega
			4.1. Unitário	4.2. Total	
LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO: integral, com no mínimo 25g de proteínas lácteas/100g, sem adição de açúcar, deve conter emulsificante lecitina de soja, com rendimento mínimo de 07 litros por kg. Produto com peso líquido de 01 (um) quilogramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pacote 1 Kg	11.376	R\$ 56,21	R\$ 639.444,96	REGIÃO CENTRAL REGIÃO LESTE II REGIÃO NORDESTE REGIÃO SUL REGIÃO NORTE I REGIÃO NORTE II REGIÃO NORTE III

COPF DE PRODUTORES DE LEITE INTEGRADO DE MS LTDA.
37.668.020/0001-45
AV VITORIA MINAS n°265
B. MADRE PAULINA 35365-000
ABRE CAMPO-MG

Abre Campo-MG 05 de Dezembro de 2022.

AMILTON MOREIRA
CPF: 716.878.407-25
CNPJ: 37.668.020/0001-45
DAP nº 5DW3766802000011506220828



Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Dona", "RAC", "Lula", and "HH".

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL / Chamada Pública Nº 03/2022							
ESCOLA ESTADUAL DO BAIRRO SÃO CAETANO							
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO FORMAL							
1. Nome do Proponente: COOPRIMIG		2. CNPJ: 37.668.020/0001-45		3. Endereço: Vitória Minas, Nº265, Bairro: Madre Paulina.		4. Município/UF: Abre Campo-MG	
5. E-mail: gricufamiliarcmercial@gmail.com		6. DDD/Fone: (32) 9-9942-9286		7. CEP: 35365-000		8. Nº DAP: SDW3766802000011506220828	
9. Banco: BRASIL		10. Agência: 2877-0		11. Nº da Conta: 40.595-7		12. Nº de Associados: 51	
13. Nº de Associados com DAP Física: 31		14. Nome do representante legal: AMILTON MOREIRA		15. CPF 716.878.407-25		16. DD/Fone: 32 9 9942 9286	
17. Endereço: Av. Vitória Minas, Bairro Madre Paulina, 265		18. Cidade: Abre Campo		19. CEP: 35.365-000			
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA		2. CNPJ: 18.338.178/0001-02		3. Endereço: Av. Brasil, nº 2001, Centro, Juiz de Fora – Minas Gerais - Cep: 36.036-010			
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES							
1. Identificação do Agricultor(a) Familiar	2. CPF	3. Município da produção	4. Produto	5. Unidade de medida	6. Quantidade	7. Preço de aquisição */Unidade	8. Valor Total por Agricultor
WILSON MILAGRES BRAGA	001.602.866-03	Abre Campo -MG	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO: integral, com no mínimo 25g de proteínas lácteas/100g, sem adição de açúcar, deve conter emulsificante lecitina de soja, com rendimento mínimo de 07 litros por kg. Produto com peso líquido de 01 (um) quilogramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pacote 1 Kg	711	R\$ 56,21	R\$ 39.965,31
ZILDA APARECIDA BATISTA COSTA	935.329.206-97	Abre Campo -MG	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO: integral, com no mínimo 25g de proteínas lácteas/100g, sem adição de açúcar, deve conter emulsificante lecitina de soja, com rendimento mínimo de 07 litros por kg. Produto com peso líquido de 01 (um) quilogramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pacote 1 Kg	711	R\$ 56,21	R\$ 39.965,31
EVERALDO MARTINS TEIXEIRA	035.840.616-10	Pedra Bonita -MG	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO: integral, com no mínimo 25g de proteínas lácteas/100g, sem adição de açúcar, deve conter emulsificante lecitina de soja, com rendimento mínimo de 07 litros por kg. Produto com peso líquido de 01 (um) quilogramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pacote 1 Kg	711	R\$ 56,21	R\$ 39.965,31
JOAO BOSCO DE PAULA	039.458.696-41	Pedra Bonita -MG	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO: integral, com no mínimo 25g de proteínas lácteas/100g, sem adição de açúcar, deve conter emulsificante lecitina de soja, com rendimento mínimo de 07 litros por kg. Produto com peso líquido de 01 (um) quilogramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pacote 1 Kg	711	R\$ 56,21	R\$ 39.965,31
EPAMINONDAS CHAVES FILHO	094.209.676-20	Matipó-MG	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO: integral, com no mínimo 25g de proteínas lácteas/100g, sem adição de açúcar, deve conter emulsificante lecitina de soja, com rendimento mínimo de 07 litros por kg. Produto com peso líquido de 01 (um) quilogramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pacote 1 Kg	711	R\$ 56,21	R\$ 39.965,31
HAQUILA SOARES SANTANA DE PAIVA	120.070.516-56	Matipó-MG	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO: integral, com no mínimo 25g de proteínas lácteas/100g, sem adição de açúcar, deve conter emulsificante lecitina de soja, com rendimento mínimo de 07 litros por kg. Produto com peso líquido de 01 (um) quilogramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pacote 1 Kg	711	R\$ 56,21	R\$ 39.965,31
VIRGINA DE MIRANDA MACHADO FERREIRA	126.205.416-89	Abre Campo-MG	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO: integral, com no mínimo 25g de proteínas lácteas/100g, sem adição de açúcar, deve conter emulsificante lecitina de soja, com rendimento mínimo de 07 litros por kg. Produto com peso líquido de 01 (um) quilogramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pacote 1 Kg	711	R\$ 56,21	R\$ 39.965,31
MARIA EDNA SALGADO COELHO	044.247.976-00	Abre Campo-MG	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO: integral, com no mínimo 25g de proteínas lácteas/100g, sem adição de açúcar, deve conter emulsificante lecitina de soja, com rendimento mínimo de 07 litros por kg. Produto com peso líquido de 01 (um) quilogramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pacote 1 Kg	711	R\$ 56,21	R\$ 39.965,31
ELIZABETE ANGELO DE QUEIROZ TEIXEIRA	049.304.066-84	Matipó-MG	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO: integral, com no mínimo 25g de proteínas lácteas/100g, sem adição de açúcar, deve conter emulsificante lecitina de soja, com rendimento mínimo de 07 litros por kg. Produto com peso líquido de 01 (um) quilogramas. Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Pacote 1 Kg	711	R\$ 56,21	R\$ 39.965,31

CARTÓRIO DR. MANINHO - 2º OFÍCIO DE NOTAS

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Caratinga, 02/12/2022 11:43:34 12596

SELO DE CONSULTA: GFR85198

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4314.3726.6647.0138

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:

PEDRO GUILHERME SOARES CAMPOS CARLOS - ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Emol: R\$7,04 TF: R\$2,19 Total: R\$9,23 ISS: R\$0,33

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA
ABS041408